



## **EDITAL 003/2021 - PRIMEIRO DEBATE**

Considerando o Edital 001/2021;

Considerando as chapas homologadas no Edital 002/2021;

A Comissão de Organização Eleitoral vem a público informar:

### **I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1º - Seguindo os prazos estipulados no Artigo 5º, Item XII, do Cronograma de Execução, a COE divulga o primeiro debate das chapas homologadas para o dia TRINTA DE AGOSTO deste ano, às 19:00, obedecendo os critérios previamente estabelecido no Artigo 31º do mesmo Edital.

### **II - SOBRE O DEBATE**

2º - O debate será realizado através do aplicativo *StreamYard*, com transmissão para o Canal da COE no YouTube. Detalhes específicos deverão ser enviados pela COE para o e-mail das chapas, observando o período disposto no Artigo 31º do Edital 001/2021.

3º - O debate será dividido em três momentos, a saber:

- a) No primeiro momento, as chapas responderão oito perguntas previamente selecionadas e enviadas por discentes através do formulário de perguntas, disponível em <https://forms.gle/vz9vpfcwyXauuwwx7> . A primeira chapa a responder será sorteada através de um sorteador on-line (a saber: <https://sorteador.com.br/>) e terá três minutos para responder cada pergunta. A segunda chapa a responder será a chapa que não foi sorteada no primeiro momento, também contando com três minutos. No entanto, será dada uma margem de 30 segundos para cada questão, não podendo ser respondida em menos de 2 minutos e 30 segundos e em mais de 3 minutos e 30

segundos.

A previsão é de que a primeira parte do debate leve quarenta e oito minutos. Obedecendo a margem dada, poderá ser feito em 40 minutos ou em 56 minutos.

i) Levando em consideração o início do debate às 19:00, o período mínimo é até às 19:40 e o período máximo até às 19:56. O restante do tempo até às 20:00 será dado como intervalo.

b) No segundo momento, a COE sorteará seis temas pertinentes ao âmbito acadêmico, bem como a primeira chapa que irá responder. A primeira chapa sorteada (perguntante) terá dois minutos para elaborar uma pergunta para a chapa não sorteada (perguntada). A perguntada terá dois minutos para responder a questão. A perguntante terá um minuto para replicar a questão. A perguntada terá um minuto para a tréplica. A margem de tempo para os dois minutos é de 30 segundos; a margem de tempo para o um minuto é de 15 segundos.

A previsão é de que a segunda parte do debate leve trinta e seis minutos.

Obedecendo a margem dada, poderá ser feito em 45 minutos no tempo máximo e em 27 minutos.

i) Levando em consideração o início da segunda parte do debate às 20:00, o período mínimo é até às 20:27 e o período máximo é até às 20:45.

ii) Será concedido um intervalo de cinco minutos após a segunda parte do debate.

c) No terceiro momento, a COE trará questões pertinentes e diretas, enviadas pelo bate-papo da transmissão. A chapa interrogada terá três minutos para responder. Não serão respondidas mais de cinco perguntas por chapa, totalizando dez perguntas e trinta minutos.

**4º** - O debate será mediado por um membro da COE, previamente comunicado.

a) A COE reserva-se ao direito de convidar um integrante da mesa do Conselho de Diretórios e Centros Acadêmicos da UFPel para que componha o corpo de mediadores.

**5º** - Levando em consideração o limite de participantes na plataforma *StreamYard*, os integrantes do debate serão manejados da seguinte forma:

- a) Um mediador da COE;
- b) Um mediador do Conselho de CA's e DA's (opcional);
- c) Dois integrantes da Chapa 1;
- d) Dois integrantes da Chapa 2.

**NOTA:** Os integrantes poderão ser substituídos nos intervalos, desde que previamente acordado com a COE.

### **III - DOS CASOS OMISSOS**

**6º** - Assuntos pertinentes em relação a este Edital e que estejam omissos aqui, podem e devem ser encaminhados para a COE, através do e-mail [coe2021ufpel@gmail.com](mailto:coe2021ufpel@gmail.com)

**Pelotas, 26 de agosto de 2021**  
**Comissão de Organização Eleitoral**